

MUNICÍPIO DA MOITA**Aviso n.º 12705/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que, António Manuel Gomes Batata, trabalhador deste Município desde 15/01/2004, solicitou a rescisão, e que foi deferida por despacho do Presidente da Câmara, datado de 26/05/2010.

Moita, 1 de Junho de 2010. — Por subdelegação de competências (Desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

303347822

Aviso n.º 12706/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Presidente da Câmara, datados de 24 de Maio de 2010, foram nomeados em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, os seguintes técnicos superiores deste Município:

Maria Helena Vinagre Bento Santos, no cargo de Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura;

Paula Graciete Raimundo Branco, no cargo de Chefe da Divisão de Obras e Rede Viária;

Lígia Maria da Costa Carvalho, no cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Sociais;

Miguel Nuno Pires Santos Silva, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

As nomeações em causa produziram efeitos a 01/06/2010. Isentos de visto do Tribunal de Contas.

Moita, 2 de Junho de 2010. — Por subdelegação de competências (Desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

303347799

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 12707/2010****Lista de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de sete postos de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional a que se refere o aviso n.º 9287, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 7 de Maio de 2010:

Maria de Jesus Pereira Miranda da Cunha Nunes 14,1 Valores.

Cristina de Jesus Leite Mesquita — 14,0 Valores.

António Joaquim Borges Lages — 13,9 Valores.

Eduarda Filipa Freitas Meireles — 13,9 Valores.

José Nuno Ribeiro de Freitas — 11,4 Valores.

Ivone Elsa da Silva Ribeiro Casimiro — 11,2 Valores.

Sílvia Maria Gonçalves da Silva — 11,2 Valores.

Christelle Déborah Mendes Sgueglia — 8,7 Valores.

João Marco Pereira Veloso — 8,7 Valores.

José Carlos Martins Meireles — 8,7 Valores.

Maria Alzira Alegre Vieira de Castro Pereira — 8,7 Valores.

Maria da Graça Leite Pimenta — 8,7 Valores.

Maria de Lurdes Gomes de Carvalho — 8,7 Valores.

Rita Susana Escourido Lemos — 8,7 Valores.

Tânia Luísa Pinto Ferreira — 8,7 Valores.

Valter José Pereira Cerqueira — 8,7 Valores.

Américo Alexandre Oliveira Magalhães — 8,6 Valores.

Carlos Daniel Moreira Lage da Silva — 8,6 Valores.

Filipe Manuel da Silva Rodrigues — 8,6 Valores.

Maurício Vítor Costa Lopes — 8,6 Valores.

Patrick Teixeira da Silva — 8,6 Valores.

Ricardo Daniel Mota Teixeira — 8,6 Valores.

Ana Isabel Roque Teixeira — 6,4 Valores.

Ana Paula Ribeiro Miranda — 6,0 Valores.

Maria da Graça dos Reis Campos — 6,0 Valores.

Ricardo Carvalho Rodrigues — 5,9 Valores.

Câmara Municipal de Mondim de Basto 14 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Humberto da Costa Cerqueira*.

303373312

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso n.º 12708/2010****Concursos externos de ingresso para admissão de um estagiário, da carreira de Especialista de Informática e para a admissão de um estagiário da carreira de Técnico de Informática**

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, Maria Amélia Macedo Antunes, datado de 9 de Junho de 2010, que se encontram abertos dois concursos externos de ingresso, abaixo indicados, para preenchimento dos respectivos postos de trabalho, os quais encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Referência A — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, da carreira de Especialista de Informática.

Referência B — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, da carreira de Técnico de Informática.

1. — Legislação aplicável aos presentes concursos: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; ponto ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e demais legislação aplicável.

2. — Para os devidos efeitos, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3. — Conteúdo funcional: Os descritos, respectivamente nos artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 358/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série -B, n.º 78, de 3 de Abril.

4. — Prazo de validade: Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso.

5. — Local de Trabalho — Área do Município de Montijo.

6. — Requisitos de admissão:

6.1. — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. — Requisitos especiais/habilitações literárias exigidas:

Referência A: Licenciatura em Informática.

Referência B: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7. — Remuneração base:

Referência A: Corresponde ao escalão 1, índice 400, nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

Referência B: Corresponde ao escalão 1, índice 280, nos termos do mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8. — Formalização das candidaturas:

8.1. — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigida à Presidente da Câmara Municipal de Montijo, podendo ser entregue pessoalmente na recepção do edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Montijo Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, dela devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de